



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Indicação nº 007/2020

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a reforma ou construção de um novo local para instalação do SAMU.

Justificativa:

Em visita onde funciona o SAMU, temos a necessidade extrema de uma ampla reforma ou a construção de um imóvel, com nova infraestrutura, com alojamentos, banheiros e local para refeição. Na época da sua implantação, a instalação atual, seria de forma provisória e em função do importante serviço prestado a população, julgo ser importante tal providencia.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes


Paulo Henrique Ferreira

Vereador – MDB